

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" FCPH Nº 4, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KLEBER DE CARVALHO JARES do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG 05 da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, a partir de 10 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 3511/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e667085c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>